

Principais decisões do 35º Concílio da IECLB



Entre os dias 26 e 30 de agosto de 2026, a Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil (IECLB), realizou, em Florianópolis/SC, o seu **35º Concílio**.

Este Concílio foi orientado pelo tema *Igreja em Missão, o Evangelho anunciar* e pelo lema bíblico *A paz esteja com vocês* (João 20.21).

Ao longo dos cinco dias, conciliares participaram de reflexões sobre o tema e lema, ouviram relatórios, discutiram propostas, definiram encaminhamentos e fizeram eleições para diferentes funções na IECLB.

Confira as principais decisões do 35º Concílio:

Política de Justiça Socioambiental na IECLB

O compromisso da IECLB com a justiça socioambiental é fruto de uma trajetória de muitas décadas. Isto porque o cuidado com a criação de Deus é um aspecto fundamental da fé e da missão da Igreja. Entretanto, até o momento não havia uma política organizacional nesta área.

Em 2022, o 33º Concílio aprovou uma moção que encarregava o Conselho da Igreja de desenvolver diretrizes para uma Política de Justiça Socioambiental. Para dar andamento à decisão, o Conselho da Igreja, em sua reunião de 28 e 29/07/2023, criou um Grupo de Trabalho.

Durante os anos 2024 a 2026, o Grupo de Trabalho realizou reuniões online e encontros presenciais. Deste processo de reflexão, que contou também com atividades de formação, surgiu uma proposta de documento. Antes de chegar ao Concílio, a proposta foi submetida aos Conselhos Nacionais, Conselhos Sinodais dos 18 Sínodos e ao Conselho da Igreja.

Durante o Concílio, o assunto foi amplamente discutido na câmara temática e, posteriormente, em plenária. Por unanimidade, o Concílio aprovou a proposta de Política de Justiça Socioambiental na IECLB. Essa Política contempla avaliação e planejamento de ações da Igreja com foco na gestão ambiental, promovendo relações justas e cuidado com a criação em suas várias dimensões.

Quando concluído o processo de revisão, a Política de Justiça Socioambiental será divulgada nos diferentes canais de comunicação da IECLB.

| Valor da UPM e orçamento 2027

Uma das atribuições do Concílio é aprovar o orçamento geral da IECLB para o exercício seguinte. Nos anos em que não se realiza o Concílio, o orçamento é aprovado pelo Conselho da Igreja. O orçamento foi debatido pela câmara temática e aprovado pela plenária do Concílio.

O Concílio também definiu um valor da UPM para 2027. A UPM é uma Unidade de Padrão Monetário que segue, como índice de correção, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). O valor UPM é divulgada mensalmente no Portal Luterano.

Para 2027, o Concílio definiu o valor da UPM em R\$ 6,97, uma variação de 4,81% na relação com a UPM de 2026.

| Adequação de Documentos normativos à linguagem Inclusiva

Ao aprovar as Metas Missionárias 2025-2030, o 34º Concílio da Igreja, realizado em 2024, na cidade de Brasília/DF, previu a adequação dos documentos normativos da IECLB à linguagem inclusiva.

Com assessoria de grupo de linguistas, foram elaboradas adequações para a Constituição, o Regimento Interno, bem como para o Documento Doutrina e Ordem da IECLB.

Uma vez que a proposta de adequação linguística da Constituição da IECLB não obteve o pronunciamento favorável da maioria das Assembleias Sinodais, conforme exige o Artigo 42 da Constituição, sua apreciação não foi possível no 35º Concílio. Por este motivo, o Concílio decidiu adiar também a análise do mérito das alterações do Regimento Interno e demais documentos complementares.

De acordo com a decisão, assim que a reforma da Constituição atingir os requisitos de manifestação favorável das Assembleias Sinodais, os demais documentos normativos irão à votação de forma conjunta, harmônica e em bloco.

| Alteração da idade para a entrada na aposentadoria de Ministro e Ministra

O Estatuto do Ministério com Ordenação (EMO) estabelece que a idade limite para a aposentadoria da ministra ou do ministro é de 68 anos. É possível aposentar-se antes de completar 68 anos, desde que já se tenha a aposentadoria pelo regime geral da Previdência.

A ampliação da idade de permanência em atividade ministerial entrou em pauta a partir de moções de dois Sínodos. Um Sínodo solicitou extinção de idade limite, e outro solicitou fixar a idade de 71 anos como limite.

Considerando a possibilidade de servir à Igreja através de Termo de Atuação Temporária e que a formalização destes termos com ministras eméritas e ministros eméritos tem sido uma prática frequente, o Concílio decidiu manter a regra atual.

Portanto, a idade máxima para a aposentadoria continua sendo 68 anos de idade. Fica, porém, facultada a atuação para além dos 68 anos através de Termo de Atuação Temporária.

| Eleições IECLB

O Concílio realizou a eleição para diferentes cargos e funções. Confira as funções e as respectivas pessoas eleitas:

Presidência do Concílio (2027-2030)

Presidente: Débora Erileia Pedrotti

1º Vice-Presidente: Natan de Oliveira Schumann

2º Vice-Presidente: Cristian Fuchs

Presidência da IECLB (2027-2030)

Pastor Presidente: P. Dr. Mauro Batista de Souza

Pastor 1º Vice-Presidente: P. Luis Henrique Sievers

Pastora 2ª Vice-Presidente: Pa. Iraci Wutke

Comissão Doutrina e Ordem (2027-2030)

Jurista – titular: Joelma Alberto e Paulo Henrique Nass

Jurista suplente: Lidiane Alessa Tribess e Tiago Wodzik Strassburger

Ministra ou Ministro titular: Pastora Roili Borchardt e Pastora Claudia Patrícia Schaidhauer Pacheco

Ministra ou Ministro suplente: Pastor Nilton Giese e Pastor Samuel Armbrust

Vogal: Rejane Maria da Nova Cruz Peter

Vogal suplente: Lara Gomes Reis Costa

Fonte: www.luterano.org.br/decisoes-do-35o-concilio-da-ieclb/